

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

----CGC 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 547 /2008

Data: 02 de julho de 2008

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, além de orientações à elaboração do Orçamento — Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2008.

O Povo do Município de Pérola D Oeste(PR), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, além de orientações à elaboração do Orçamento — Programa do Município de PÉROLA D OESTE(PR), para o exercício de 2008.

Art. 2º - O Anexo LDO 2008 — Detalhamento por Órgão e Unidade — Físico, que integra a Lei nº 497/2007 de 11 de outubro de 2007, e suas modificações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – alterações das seguintes ações no respectivo Órgão e Unidade:

I - no Órgão: 05.00 - DEPTO DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE SERV. RODOVIÁRIOS

Programa: 742 - Estradas Vicinais

Código Ti	00	Descrição da Ação	Unid/Medic	la	2008	
2036	Atividade	Outros Serviços de Terceiros-	P.Juridica 0	1	150.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa-Estradas Vicinais.

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário Unidade: 05.01 – Div.Serv.Rodoviários

Unidade: 05.02 - DIVISÃO DE SERV. URBANOS

Programa: 541 - Planejamento Urbano

Código	Гіро	Descrição da Ação	Unid/ M edida	2008	
2024	Atividade	Obras e Instalações	01	110.000,00	

Meta: Manter e ampliar a iluminação pública.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Unidade: 05.02 – Div.Serv. Urbanos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná,

em 02 de julho de 2008.

EDSOM LUIZ/BAGETT Prefeito Municipal

ľ